



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – FMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

21/10/2022 – REUNIÃO REMOTA

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2022 – FMD

Aos **vinte e um** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento - FMD: Gabriel Rodrigues de Arruda – **SDU**, Gustavo Carbonese – **SDU**, Donizete de Araújo Branco – **Ent. Empresarial – Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos – ACE**, Alexandre Romão - **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa – UNG**. para deliberação dos seguintes itens:*****

1 - PA: 52571/2022 - aquisições de softwares de desenho auxiliado por computador (ou Computer Aided Design – CAD) e de modelagem da informação da construção (ou Building Information Modelling – BIM), com licenças permanentes para utilização dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, bem como a contratação de serviços de suporte técnico ao usuário (assistência tecnológica com o fim de solucionar problemas técnicos relacionados às funcionalidades do software); **2 – PA: 52572/2022** - Aquisição de equipamento de videoconferência do tipo “ALL-IN-ONE”, contendo câmara, microfones e autofalantes em um único equipamento para realização de reuniões internas promovidas entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU e outras secretarias da Prefeitura de Guarulhos, bem como reuniões externas, realizadas pela SDU com outros órgãos e/ou com a população, tais como reuniões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CMDU, audiências públicas, conferências, seminários, oficinas e outras atividades de forma remota ou híbrida; **3 – PA: 52574/2022** - aquisição de licença de Solução Integrada de Videoconferência em Nuvem (Cloud), contemplando atualização de software e suporte técnico da Contratada, pelo período de 12 meses, com disponibilização de meio telemático para realização de reuniões internas promovidas entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU e outras secretarias da Prefeitura de Guarulhos, bem como reuniões externas, realizadas pela SDU com outros órgãos e/ou com a população, tais como reuniões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CMDU, audiências públicas, conferências, seminários, oficinas e outras atividades de forma remota ou híbrida.*****

Além dos citados membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento – CGFMD, estavam presentes a Chefe da Divisão Técnica de Planejamento – SDU01.06 – Arq. Urb. Kátia Ayumi Tani e a Secretária-executiva do CMDU – Francini Renata Domingues – Chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01.*****

A documentação relativa às especificações técnicas, justificativas e orçamentos/estimativas de preços foram encaminhados para ciência e avaliações dos membros no dia 19/10/2022, através de compartilhamento no grupo de “whatsapp”.*****

A reunião foi realizada de forma remota através do link : <https://meet.google.com/obp-rcdx-wtr> tendo início às 10h, com as boas vindas e agradecimentos do Conselheiro Gabriel Arruda, que cumprimentou a todos e ressaltou se tratar de deliberação para a aquisição dos itens relacionados neste documento, que se referem ao processo de atualização, modernização e aperfeiçoamento dos serviços realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Na sequência perguntou aos membros se eles haviam analisado os documentos encaminhados pela secretaria executiva.*****

Foi iniciada a deliberação do **item 1**, que trata da aquisição de 20 (vinte) licenças de *softwares* de desenho auxiliado por computador e 2 (duas) licenças de *softwares* de modelagem de informação da construção.*****

O Conselheiro Alexandre Romão -UNG disse que analisou os documentos encaminhados e que a tecnologia é indispensável para que os processos possam ser executados com maior agilidade e precisão. Observou semelhança entre o BIM e o Revit® que é um programa muito utilizado



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – FMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

21/10/2022 – REUNIÃO REMOTA

pelos profissionais de engenharia e arquitetura e que inclusive utiliza o recurso com os alunos da faculdade. *****

A Arq. urb. Kátia Tani esclareceu que nas aquisições do poder público é vedada a indicação de marcas e que por essa razão as especificações técnicas indicam as necessidades que o produto deve atender para que as empresas fornecedoras que atendam aos requisitos formais e do produto, possam participar do processo, independentemente da marca.

Em razão dos softwares de desenho auxiliado por computador (ou Computer Aided Design – CAD) serem amplamente utilizados e da SDU possuir um número reduzido de licenças desatualizadas, não houve questionamentos quanto a este. *****

Não havendo outros questionamentos o **item 1** foi colocado e deliberação e **aprovado por unanimidade**. *****

Na sequência, a Secretária-executiva apresentou os **itens 2 e 3**, contextualizou que após a decretação da pandemia, em março de 2020, as reuniões presenciais foram suspensas, fato que prejudicou a realização de diversas atividades, inclusive as reuniões do CMDU que foram retomadas meses depois, através de reuniões remotas. Disse que antes da pandemia, a prefeitura de um modo geral, não possuía experiência, equipamentos, nem suporte tecnológico para realização de atividades *online*. Contou que nas primeiras reuniões remotas do CMDU foram utilizadas plataformas gratuitas do Google® e da Microsoft® que possuem duração de até 1 (uma) hora (as reuniões do CMDU têm duração média de 2:30h), um número limitado de participantes e não possibilitam gravação. Disse que após algumas reuniões o ENIAC ofereceu o uso da plataforma para as reuniões do CMDU, que inicialmente dispunha de gravação, mas que as últimas reuniões não puderam ser gravadas, em razão de um tipo de problema no programa, ou assinatura. Lembrou que no início das atividades remotas, também não havia equipamentos de áudio e vídeo e que ela, assim como outros funcionários compraram com seus próprios recursos, web câmeras de uso doméstico e fones de ouvido. *****

Após terminar a contextualização disse que o **item 3** se refere à aquisição de uma assinatura anual de plataforma para realização de videoconferências, com possibilidade de maior número de participantes, gravação, controles gerenciais, possibilidade de transmissão em outras mídias, como Facebook® e YouTube®, conforme especificação que integra essa ata, para a realização de reuniões do CMDU, audiências públicas, palestras, reuniões internas da prefeitura, etc. Disse que conforme documentos encaminhados, a assinatura anual da plataforma custa em torno de R\$1.000,00 (mil reais). *****

Relativamente ao **item 2**, disse que a intenção é que se adquira equipamento de videoconferência de qualidade e de uso simplificado, do tipo “ALL-IN-ONE”, contendo câmara, microfones e autofalantes em um único equipamento, a fim de possibilitar maior qualidade para as reuniões remotas. Disse que a secretaria pretende realizar reuniões e eventos híbridos e que estes equipamentos contribuirão nesse processo de modernização. Finalizou informando que este equipamento custa em média 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). *****

Sobre o **item 2**, o Conselheiro Alexandre Romão apontou o fato de ter sido encaminhada 1 (uma) cotação e 1 (uma) pesquisa de preços extraída da internet e perguntou se não deveriam ter sido feitas 3 (três) cotações. *****

A Secretária-executiva esclareceu que nos casos dos itens 2 e 3, foram encaminhados pedidos de cotações à diversas empresas e que até o momento não houve respostas das mesmas. Disse que os pedidos de aprovação de liberação de recursos estão sendo apresentado ao Conselho Gestor, mas que caso sejam aprovadas, o processo seguirá com a devida instrução, inclusive com outras cotações, para encaminhamento ao departamento responsável pelas compras e licitações. Esclareceu por fim que a questão da necessidade de continuidade das cotações está inserida na justificativa. *****



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – FMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

21/10/2022 – REUNIÃO REMOTA

A Arq. Urb. Kátia Tani complementou e disse que após a aprovação do CGFMD toda a documentação é encaminhada ao setor responsável pelas compras para a elaboração de todo o processo, nos termos previstos na lei. *****

O Conselheiro Alexandre Romão disse que conhece o modelo de equipamento de videoconferência que foi encaminhado com a convocação e que ele é de boa qualidade, mas alertou para o fato de que é necessário ter uma sala específica para a utilização do equipamento, pois caso isso não seja planejado, o equipamento não trará os benefícios esperados porque os ruídos e outros sons, por exemplo, serão captados com volume ainda maior. Disse que os ajustes de espaço são necessários, mas entende os recursos tecnológicos devem ser adquiridos.*****

Dessa forma, **os itens 2 e 3** foram submetidos à deliberação e **foram aprovados por unanimidade**. *****

Não havendo outros itens a serem deliberados, a reunião foi encerrada às 10:45 e eu, Francini Domingues _____, Chefe de Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01, e secretária-executiva do CMDU digitei a presente ata. *****